



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 155/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador(a) Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 22 de março de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
9.025 / 11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de março de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito